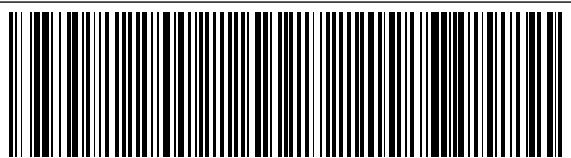


Nacional Rei das Pedras Sorocaba Eireli ME  AVENIDA DOM AGUIRRE,3333 complemento JARDIM SANTA ROSALIA - Sorocaba / SP CEP: 18081-101 Fone: 1532334980		DANFE Documento Auxiliar da nota fiscal eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nro. 12827 Série 1 Pág: 1 / 1	 Chave de Acesso 3525 0301 2185 2900 0149 5500 1000 0128 2711 7721 2007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Natureza de Operação VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO		Protocolo de autorização de uso 135250730398611 [19/03/2025 14:28:14]	
Inscrição Estadual 669307110113	Inscr. Estadual do Subst. Tribut	CNPJ 01.218.529/0001-49	

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social FERNANDA APARECIDA FELIX ATHAYDE	CNPJ/CPF 293.554.728-46	Data de Emissão 19/03/2025
Endereço RUA JOSE RAYMUNDO DE ANDRADE,535	Bairro/Distrito EDEN	CEP 18103-025
Município SOROCABA	Fone/Fax 15981215700	Inscr. Estadual SP

Fatura

Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento

Cálculo de Imposto

Base de Cálculo de ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo de ICMS-ST 0,00	Valor do ICMS Substituído 0,00	Valor Total dos Produtos 2.003,58
Valor do Frete 89,90	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Desp. 0,00	Valor Total IPI 0,00

Transportador / Volumes

Razão Social NACIONAL REI DAS PEDRAS	Frete por Conta 0 - Emitente	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF 01.218.529/0001-49
Endereço AVENIDA DOM AGUIRRE - DE 3305/3306 AO FIM, 3333	Município SOROCABA		UF SP	Inscrição
Quantidade 0,00	Espécie M2	Marca	Número	Peso Bruto 805,200

Dados dos Produtos/Serviços

Cód.Prod	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	Unid.	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total	Bc. Icms	Vl. Icms	Vl. Ipi	Aliquotas ICMS IPI
R9.1.2	MIRACEMA PONTO BRANCO LAJINHA 11,5X23 (GF)	25152000	0102	5102	M2	26,75	62,90	1.682,59	0,00	0,00	0,00	0,00, 0,00, 0,00
I.6001	OLEOFUGANTE 900 ML	39046990	0102	5102	1UN	3,00	107,00	321,00	0,00	0,00	0,00	0,00, 0,00, 0,00

Dados Adicionais

Informações Complementares Pedidos(s) Interno(s): 49580 Vendedor: 99 - MAYARA FERNANDA DA SILVA Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera direito a crédito fiscal de ICMS, lei 123/2006.	Reservado ao FISCO
---	--------------------